PROJETO DE LEI N. 107/2025, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

"Institui o mês "Agosto Dourado" como o mês do aleitamento materno e da doação do leite humano no Município de São Gonçalo do Amarante (CE) e dá outras providências".

Faço saber que o plenário da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-Ceará, aprovou e eu promulgo a seguinte LEI:

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de São Gonçalo do Amarante, o mês de agosto como o "Agosto Dourado", dedicado à promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e à doação do leite humano.

Parágrafo único. No decorrer do mês de agosto, serão intensificadas ações intersetoriais de conscientização e esclarecimento sobre a importância do aleitamento materno e da doação do leite humano, como:

I – realização de palestras e eventos educativos;

II – campanhas de incentivo à doação de leite humano nos bancos de leite;

III – reuniões com a comunidade, especialmente com gestantes, puérperas e profissionais de saúde;

IV – ações de divulgação em espaços públicos, unidades de saúde e escolas;

V – iluminação ou decoração de prédios públicos e pontos de referência com a cor dourada, como símbolo da importância do leite materno.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Ivan de Oliveira

FRANCISCO IVAN DE OLIVEIRA

Vereador (Prof. Ivan Oliveira do PT)

ENVIADO ÀS COMISSÕES
06 / 08 / 2025
Presidente

Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM
05 / 08 / 2025
10 : 00

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o "Agosto Dourado" no calendário oficial do Município de São Gonçalo do Amarante como o mês de incentivo ao aleitamento materno e à doação de leite humano, em consonância com as diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS), do Ministério da Saúde e das políticas públicas de proteção à primeira infância.

O leite materno é reconhecido como o alimento mais completo e seguro para os bebês, contribuindo para o crescimento saudável, fortalecimento imunológico e vínculo afetivo entre mãe e filho. A cor dourada simboliza o padrão ouro de qualidade do leite materno.

Além disso, o incentivo à doação de leite humano é medida fundamental para salvar a vida de recém-nascidos prematuros e de baixo peso, que muitas vezes não podem ser amamentados pelas próprias mães. Fortalecer a rede de apoio à amamentação e à doação é garantir direitos fundamentais à saúde e à vida.

O município de São Gonçalo do Amarante já realiza ações importantes nessa área, e a criação oficial do "Agosto Dourado" reforçará a articulação entre saúde, educação e assistência social em campanhas educativas e humanizadas. É um passo simbólico e prático em prol de uma cidade mais justa e acolhedora desde o nascimento.

Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta iniciativa em favor da vida, da infância e da saúde pública.

Professor Ivan Oliveira

Vereador – PT